



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 168/2021 De, 26 de Novembro de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDINEI SINGOLANO, Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 1238/2020, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 82.200,00 (Oitenta e dois mil e duzentos reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
001.10.301.0020.2172	MANTER AS ATIVIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA	
Cód. Reduzido 770		
3390360000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.200,00
001.10.301.0134.1179	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - (PSF) I E II	
Cód. Reduzido 738		
4490390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
001.10.302.0030.2483	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Cód. Reduzido 444		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
	SUBTOTAL	82.200,00
	TOTAL	82.200,00

Art. 2º - O valor suplementado pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
001.10.301.0020.2172	MANTER AS ATIVIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA
Cód. Reduzido 414	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS MT
GABINETE DO PREFEITO

3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
001.10.301.0134.1179	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS - (PSF) I E II	
Cód. Reduzido	312	
4490510000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
001.10.303.0133.2055	MANUT. DA FARMACIA BÁSICA MUNICIPAL	
Cód. Reduzido	338	
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB.GRATUITA	28.000,00
	SUBTOTAL	82.200,00
	TOTAL	82.200,00

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO GARÇAS - MT.

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

CLAUDINEI SINGOLANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.